**PCD 125.611**

|  |  |
| --- | --- |
| **ufjf** | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO |

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2020**

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINAS:** | BIO 190 A – Melhoramento Animal |

O Departamento de Biologia da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo**: 2020)** da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

* + Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
  + Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
  + Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
  + A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
  + Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
  + Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
  + Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
  + **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
  + O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
  + O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
  + A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFJF;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais;

3 - Ter sido aprovado na disciplina da monitoria;

A inscrição será realizada no Laboratório de Genética (Ficha de inscrição encontra-se fixada na porta central do setor de Genética da UFJF, no ICB), durante o período compreendido entre os dias 03 de Março a 06 de Março de 2020, das 8h às 18h, de terça à sexta-feira.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

* Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria (valor = 100), sendo eles: 1.Genética de populações; 2. Genética quantitativa; 3. Herdabilidade; 4. Seleção; 5. Endogamia; 6. Cruzamentos; 7- Interação genótipo / ambiente; 8- Métodos de seleção
* Entrevista (valor = 100); Análise do histórico escolar (valor = 100);
* **Critério(s) de desempate: maior IRA**

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| PERÍODO: | 03/03/2020 a 06/03/2020 |

|  |  |
| --- | --- |
| LOCAL: | Laboratório de Genética |

**SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO: | 9 de Março de 2020 às 14h (prova);  9 de Março de 2020 às 16h (entrevista); |

|  |  |
| --- | --- |
| LOCAL: | Laboratório de Genética |

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO: | 10 de Março às 12h |

|  |  |
| --- | --- |
| LOCAL: | Laboratório de Genética |

Juiz de Fora, 02 de Março de 2020.

Prof Saulo Marçal de Sousa